



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 102/2011.

EMENTA: Aprova o Relatório das Atividades e Prestação de Contas 2010, da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para fins de credenciamento junto a esta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 102/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006359/2011, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Relatório das Atividades e Prestação de Contas 2010, da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para fins de credenciamento junto a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, conforme determina a Portaria Ministerial MEC/MCT nº 3185, de 07 de outubro de 2004 e Portaria Ministerial nº 475, de 14 de abril de 2008, em atendimento a Lei 8958 de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto 7423 de 31 de dezembro de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =